

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

DECRETO Nº 015 DE 29 DE ABRIL DE 2022

“RENUNCIA, AO CARGO DE  
CONSELHEIRA TUTELAR, À SRA.  
EVANEIDE MATOS DOS SANTOS  
SANTANA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica deste Município e a Lei 130 de 22 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Renuncia, documento anexo, a Sra. EVANEIDE MATOS DOS SANTOS SANTANA, do cargo de Conselheira Tutelar, com base no Art. 72, I da Lei 130 de 22 de abril de 2015, empossada pelo TERMO DE POSSE de 10 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Municipal da Assistência Social e ao Departamento de Recursos Humanos que adotem as medidas necessárias ao cumprimento do presente ato.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 08 de abril de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, 29 de Abril de 2022.

\_\_\_\_\_  
Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.

**PREFEITA MUNICIPAL**

\_\_\_\_\_  
Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnrprefeitura@outlook.com